TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS PRESIDENTES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

ATAS DAS SESSÕES 00031/2026 **Disponibilização: 21/09/2026 às 07h24m**

ESTADO DO CEARÁ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DA 4ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

ATA DA 31ª (TRIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026 (31ª/2026)

SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. Aos 08 (oito) de setembro de 2026, na Sala das Sessões da 4ª 4ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, às 09h, ocorreu a 31ª (trigésima primeira) Sessão Ordinária deste Colegiado no exercício de 2026. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Presidente), DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Desembargador convocado da 2ª Câmara de Direito Privado para compor o quórum de votação pelo rito do art. 942, CPC/2015). E, por fim, também presentes, o representando do Ministério Público do Estado do Ceará, o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça EMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO e a representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará, a Excelentíssima Senhora Defensora Pública, ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, cumprimentou todas as autoridades e pessoas que participavam de forma presencial ou virtual, declarou aberta a Sessão e submeteu à aprovação a Ata da Sessão Ordinária de 01 de setembro de 2026, a qual, sem nenhum óbice, teve o seu inteiro teor aprovado. Logo depois, com os trabalhos secretariados pela servidora efetiva do TJCE, MARINA FIGUEIREDO BRAGA (matrícula nº 46.397), coordenadora da 4ª Câmara de Direito Privado do TJCE, deu-se continuidade à ordem do dia com a divulgação da lista dos processos retirados de pautas e adiados. Ato contínuo, passou-se a confirmação dos votos provisórios, exceto dos processos que pendiam de debates orais, pedidos de vistas e demais questões a serem apresentadas pelos Excelentíssimos Senhores Julgadores. Logo após teve início os julgamentos dos processos citados abaixo. **PROCESSOS PJE - PJE – 1 – APELAÇÃO CÍVEL – 0285555-87.2022.8.06.0001.** Polo ativo AGNALDO GARRIDO MARTINEZ. Polo passivo HAPVIDA ASSISTÊNCIA MEDICA LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, *juízo de retratação exercido negativamente***,** tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 2 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3016529-93.2026.8.06.0000.** Polo ativo BRAZIL TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese

do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso. Decisão mantida, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 3 – APELAÇÃO CÍVEL – 3001758-36.2025.8.06.0133.** Polo ativo ELIETE DOS SANTOS FERREIRA CAVALCANTE. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao Agravo Interno. Decisão monocrática mantida, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 4 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000035-82.2026.8.06.0056.** Polo ativo FRANCISCO FELISNEI DA SILVA. Polo passivo BANCO DO BRASIL S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 5 – APELAÇÃO CÍVEL – 0050856-25.2021.8.06.0119.** Polo ativo PLASTMOL INDÚSTRIA DE PLÁSTICO LTDA. Polo passivo HOPE DO NORDESTE LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 6 – APELAÇÃO CÍVEL – 0130208-76.2013.8.06.0001.** Polo ativo NELSON WILIANS E ADVOGADOS ASSOCIADOS. Polo passivo POTY MOTOS LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso da Autora para dar provimento. Recurso do Escritório de Advocacia desprovido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 7 – APELAÇÃO CÍVEL – 0284119-93.2022.8.06.0001.** Polo ativo BOULEVARD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. TRANSEUDES LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA. JBA COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA. Polo passivo CRA COMERCIO LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".**PJE – 8 – APELAÇÃO CÍVEL – 0052967-60.2012.8.06.0001.** Polo ativo VANDERLI NUNES FÉLIX. Polo passivo CASA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DAS GRACAS S/C. Terceiros Maria Alcione de Meneses. Francisca Soares de Oliveira. Maria, testemunha de Vanderli Nunes. Tati, tesetmunha de Vanderli Nunes. Sandra Maria Nunes Sousa. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".**PJE – 9 – APELAÇÃO CÍVEL – 0014100-90.2017.8.06.0043.** Polo ativo COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ CAGECE. Polo passivo MARIA GRAZIELA DE SOUZA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 10 – APELAÇÃO CÍVEL – 0255422-28.2023.8.06.0001.** Polo ativo ANA FLÁVIA DE PAULA SILVA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ CAGECE. Polo passivo COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

CAGECE. ANA FLÁVIA DE PAULA SILVA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 11 – APELAÇÃO CÍVEL – 0010508-44.2014.8.06.0075.** Polo ativo HD2 CONSTRUÇÕES LTDA. Polo passivo MEIRES CARLOTA DA COSTA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".**PJE – 12 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3003422-79.2026.8.06.0000.** Polo ativo ICATU CAPITALIZAÇÃO S/A. Polo passivo DANIELA BRENDA DA COSTA MOURA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".**PJE – 13 – APELAÇÃO CÍVEL – 3001938-50.2025.8.06.0166.** Polo ativo MARIA DAS GRACAS CAMPOS E SILVA. Polo passivo BANCO BRADESCO S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 14 – APELAÇÃO CÍVEL – 0202454-08.2024.8.06.0091.** Polo ativo CENTRO DE ESTUDOS DOS BENEFÍCIOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS. Polo passivo JOSÉ CASEMIRO DA SILVA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 15 – APELAÇÃO CÍVEL – 0269606-52.2024.8.06.0001.** Polo ativo AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Polo passivo AGENOR VIEIRA MENDONÇA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 16 – APELAÇÃO CÍVEL – 3064199-61.2025.8.06.0001.** Polo ativo HRH FORTALEZA EMPREENDIMENTO HOTELEIRO S.A. Polo passivo PETER MICHAEL CARPENTER. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 17 – APELAÇÃO CÍVEL – 3001347-51.2025.8.06.0049.** Polo ativo BANCO CREFISA S.A. Polo passivo FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA PINHEIRO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 18 – APELAÇÃO CÍVEL – 0278962-71.2024.8.06.0001.** Polo ativo MANOEL AÍRTON DE ALMEIDA SILVA. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e

Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 19 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200627-34.2024.8.06.0164.** Polo ativo TUBIAS HERMES MOURÃO. Polo passivo RITA DE CASSIA MOURÃO CARLOS. Terceiros Base Administrativa da Guarnição de Fortaleza. 23º Batalhão de Caçadores do Exército. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 20 – APELAÇÃO CÍVEL – 0088823-90.2009.8.06.0001.** Polo ativo Cifra S/A Credito Financiamento e Investimento. BANCO BMG S.A. Polo passivo PAULO ROBERTO ROCHA DO NASCIMENTO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 21 – APELAÇÃO CÍVEL – 3047624-75.2025.8.06.0001.** Polo ativo ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS. Polo passivo SAFRA CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 22 – APELAÇÃO CÍVEL – 3001897-09.2025.8.06.0029.** Polo ativo FRANCISCA FRANCINEIDE GASPAR SILVA FERREIRA. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 23 – APELAÇÃO CÍVEL – 0201334-95.2024.8.06.0133.** Polo ativo THALITA PEREIRA FARIAS DE PAULA. Polo passivo FLÁVIO SOUSA FARIAS. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 24 – APELAÇÃO CÍVEL – 0202658-60.2026.8.06.0001.** Polo ativo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Polo passivo A. A. D. S. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 25 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3013660-60.2026.8.06.0000.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo ROBERTA LIZIANE LEITE RODRIGUES. Terceiros FRANCISCO RODRIGO PARENTE BEZERRA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que os advogados Francisco Rodrigo Parente Bezerra – (OAB/CE 38940-A) e Laura Kettila Vasconcelos Grangeiro - (OAB/CE 32465-A) ocuparam a tribuna para realizar sustentação oral, mas*

dispensaram o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte. **PJE – 26 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3009077-32.2026.8.06.0000.** Polo ativo CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL. Polo passivo ANY CAROLINE DA COSTA TIBURTIUS. THIAGO TIBURTIUS FONSECA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 27 – APELAÇÃO CÍVEL – 0211922-43.2022.8.06.0001.** Polo ativo DARLAN SOARES LIMA SILVA. Polo passivo SIMONE MARIA MONTEIRO BAIMA SAMPAIO. Terceiros FORTALEZA PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO CIVIL. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 28 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3013094-14.2026.8.06.0000.** Polo ativo ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. Polo passivo MARCOS DOS SANTOS PINHEIRO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 29 – APELAÇÃO CÍVEL – 3038356-94.2025.8.06.0001.** Polo ativo FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA. Polo passivo M DO S C ROCHA BARROSO VIAGENS E TURISMO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 30 – APELAÇÃO CÍVEL – 3037349-04.2024.8.06.0001.** Polo ativo DOUGLAS BRITO LESSA. Polo passivo UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 31 – APELAÇÃO CÍVEL – 0252955-76.2023.8.06.0001.** Polo ativo HERCÍLIO TOMAZ FERNANDES NETO. Polo passivo BANCO BTG PACTUAL S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 32 – APELAÇÃO CÍVEL – 3002349-98.2025.8.06.0035.** Polo ativo ANTÔNIA LAURINETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO. Polo passivo ENEL BRASIL S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 33 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3017742-37.2026.8.06.0000.** Polo ativo REGINA LÚCIA XAVIER DA SILVA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do

Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 34 – APELAÇÃO CÍVEL – 0238567-37.2024.8.06.0001.** Polo ativo FRANCISCO GLAY OTAVIANO NOGUEIRA. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 35 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000528-14.2024.8.06.0126.** Polo ativo THIAGO DE SOUSA CÂNDIDO. Polo passivo 01.781.502 JOÃO FRANCISCO DA SILVA. Banco do Brasil S.A. PICPAY SERVIÇOS S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 36 – APELAÇÃO CÍVEL – 3006415-68.2024.8.06.0064.** Polo ativo CICERO JOSÉ SOUSA DOS SANTOS JÚNIOR. DIPLOMATA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Polo passivo DIPLOMATA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. CICERO JOSÉ SOUSA DOS SANTOS JÚNIOR. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 37 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200030-38.2022.8.06.0034.** Polo ativo CARNEIRO COMERCIO DE EUCALIPTOS LTDA. Polo passivo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. SOLPAC COMPANY LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 38 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3006215-88.2026.8.06.0000.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo GD TENÓRIO ENGENHARIA LTDA ME. Polo passivo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *O Ilustríssimo Advogado Antônio Cleto Gomes (OAB/CE 5864-A) manifestou-se dispensado a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental.* **PJE – 39 – APELAÇÃO CÍVEL – 3006644-73.2025.8.06.0167.** Polo ativo MICHELLE TAVARES ALVES. Polo passivo RESERVA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA – EPP. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 40 – APELAÇÃO CÍVEL – 0218795-25.2023.8.06.0001.** Polo ativo MAGNA GEANE PEREIRA DE SOUSA. MARIA DE SOUSA SILVA. AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. MELISSA DE SOUZA NEVES. MEL PLANEJADOS COMERCIO E MONTAGEM DE MOVEIS LTDA. Polo passivo AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. MELISSA DE SOUZA NEVES. MEL PLANEJADOS COMERCIO E MONTAGEM DE MOVEIS LTDA. MAGNA GEANE PEREIRA DE SOUSA. MARIA DE SOUSA SILVA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer do recurso

adesivo das rés fornecedoras, por deserção. Recurso da instituição financeira desprovida. Recurso adesivo das autoras parcialmente provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 41 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3016942-09.2026.8.06.0000.** Polo ativo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. Polo passivo ARLENE ASSUBE BRAIDE. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 42 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3008819-22.2026.8.06.0000.** Polo ativo ANTÔNIO FRANCA DOS SANTOS. Polo passivo BANCO BMG S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 43 – APELAÇÃO CÍVEL – 0251927-73.2023.8.06.0001.** Polo ativo TEREZINHA MATOSO NOGUEIRA. Polo passivo UNIMED DO CEARÁ FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 44 – APELAÇÃO CÍVEL – 3003352-09.2025.8.06.0029.** Polo ativo MARIA ARAÚJO MARTINS DA SILVA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 45 – APELAÇÃO CÍVEL – 0050748-93.2021.8.06.0119.** Polo ativo PLASTMOL INDUSTRIA DE PLÁSTICO LTDA. Polo passivo HOPE DO NORDESTE LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 46 – APELAÇÃO CÍVEL – 0207341-77.2025.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo MITCHEL SOUSA BOMFIM. ANDRÉA GALVÃO MARINHO BOMFIM. JÚLIA MARINHO BOMFIM. MARINA MARINHO BOMFIM. Polo passivo ANDRÉA GALVÃO MARINHO BOMFIM. JÚLIA MARINHO BOMFIM. MARINA MARINHO BOMFIM. MITCHEL SOUSA BOMFIM. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso do Alimentante para negar provimento. Recurso dos Alimentados provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que a advogada Lívia Passos Benevides Leitão (OAB/CE 22779-A) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE – 47 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000647-03.2025.8.06.0170.** Polo ativo LAIDES GOMES RODRIGUES. BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. LAIDES GOMES RODRIGUES. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme

acórdão lavrado". **PJE – 48 – APELAÇÃO CÍVEL – 0201215-79.2024.8.06.0119.** Polo ativo BANCO ITAUCARD S.A. BANCO BRADESCO S/A. BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Polo passivo MARIA ZÉLIA DA ROCHA SOUZA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 49 – APELAÇÃO CÍVEL – 3001883-07.2025.8.06.0035.** Polo ativo EUNICE PINHEIRO DE PAIVA. Polo passivo ENEL BRASIL S.A. COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 50 – APELAÇÃO CÍVEL – 3002015-64.2025.8.06.0035.** Polo ativo MARIA LÚCIA DOS SANTOS SILVA. Polo passivo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 51 – APELAÇÃO CÍVEL – 0229388-50.2022.8.06.0001.** Polo ativo ODONTO CENTER LTDA. RAYSSA RESENDE ARAÚJO BORGES BONFIM. Polo passivo RONALDO GABRIEL PEREIRA. Terceiros LAIS ARAGÃO LIMA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 52 – APELAÇÃO CÍVEL – 3111831-83.2025.8.06.0001.** Polo ativo RAFAEL MACAMBIRA BEM. Polo passivo BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 53 – APELAÇÃO CÍVEL – 0136752-22.2009.8.06.0001.** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo JEFFERSON DE CASTRO GONÇALVES. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 54 – APELAÇÃO CÍVEL – 3002435-69.2025.8.06.0035.** Polo ativo GENIVALDO FERREIRA GONDIM DE CARVALHO. Polo passivo ENEL BRASIL S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 55 – APELAÇÃO CÍVEL – 0282768-51.2023.8.06.0001.** Polo ativo TELEFÔNICA BRASIL S.A. Polo passivo MAGNA LOCAÇÕES LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE –**

56 – APELAÇÃO CÍVEL – 3041278-11.2025.8.06.0001. Polo ativo HELENO FLORÊNCIO MENDES LIMA. Polo passivo UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO, Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Desembargador convocado para compor o quórum de votação pelo rito do art. 942, CPC/2015). Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 57 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3001754-73.2026.8.06.0000.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO. Polo passivo ANDRÉA BECCO DE SOUZA. MARIA GABRIELLA DE SOUSA BECCO RIBEIRO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que a advogada Maria Clara Leite Alves de Lima (OAB/CE 39896-A) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE – 58 – APELAÇÃO CÍVEL – 0201828-36.2022.8.06.0001.** Polo ativo MD CE ACACIAS CONSTRUÇÕES LTDA. MD CE THEBERGE CONSTRUÇÕES SPE LTDA. Polo passivo IVANDIRA FARIAS SANTOS. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso. Sentença mantida, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 59 – APELAÇÃO CÍVEL – 0403838-41.2000.8.06.0001.** Polo ativo João Vieira Picanço. Polo passivo José Sérgio Pinheiro Diógenes. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 60 – CONFLITO DE COMPETÊNCIA – 0000101-87.2026.8.06.0000.** Polo ativo 1º JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE FORTALEZA. Polo passivo Juiz de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em CONHECER do presente Conflito de Competência e DECLARAR a competência do Juízo Suscitado, 14ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza/CE, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 61 – INCIDENTE DE SUSPEIÇÃO – 3016085-60.2026.8.06.0000.** Polo ativo LUIZIANE MACEDO TRINDADE. Polo passivo JUÍZO DE DIREITO DA 17ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 62 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3008664-19.2026.8.06.0000.** Polo ativo TV CIDADE DE FORTALEZA LTDA. Polo passivo CLARO S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso. Agravo Interno Prejudicado, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 63 – AGRAVO DE INSTITUIÇÃO – 3018832-**

17.2025.8.06.0000. Polo ativo MARIA LAIS CASTRO DE ARAÚJO. Polo passivo LEONOR CHAVES MAIA DE SOUSA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por maioria, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso *com efeitos infringentes*, tudo nos *termos do voto do eminente Vistor, Desembargador André Luiz de Souza Costa.*", conforme acórdão lavrado". **PJE – 64 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3005859-93.2026.8.06.0000.** Polo ativo ANA CECILIA MACHADO DE LIMA. Polo passivo UNIMED DO CEARÁ - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 65 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3010255-16.2026.8.06.0000.** Polo ativo AGUINEL DE LIMA SÁ. Polo passivo ZELMA BEZERRIL MOREIRA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 66 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200788-70.2022.8.06.0081.** Polo ativo MARIA NETA FONTENELE DO NASCIMENTO. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 67 – APELAÇÃO CÍVEL – 3001339-83.2025.8.06.0143.** Polo ativo MARIA DA CONCEIÇÃO XAVIER DE OLIVEIRA. Polo passivo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 68 – APELAÇÃO CÍVEL – 0030011-71.2019.8.06.0141.** Polo ativo MARIA APARECIDA CRISÓSTOMO HOLANDA. ROGÉRIO HOLANDA CAVALCANTE. Polo passivo RAIMUNDO MATOS CASTRO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 69 – APELAÇÃO CÍVEL – 0861086-06.2014.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo BANCO CREDICAR S.A. Polo passivo ELMIRO HOLANDA BEZERRA. EMILDO RODRIGUES BEZERRA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *O Ilustríssimo Advogado Iuri Lemos Correia (OAB/BA 30309) manifestou-se dispensado a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental.* **PJE – 70 – APELAÇÃO CÍVEL – 3043016-68.2024.8.06.0001.** Polo ativo JOÃO MARQUES DOS SANTOS NETO. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade,

acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 71 – APELAÇÃO CÍVEL – 0124755-27.2018.8.06.0001.** Polo ativo CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL. Polo passivo F. T. T. D. A. M. Terceiros ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar. FRANCISCA LÍVIA TAVARES SALES DE ARAÚJO MELO. PAULA CAMILA ALVES DE ASSIS PEREIRA MATOS. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 72 – APELAÇÃO CÍVEL – 0259874-47.2024.8.06.0001.** Polo ativo IRENE DIAS DE ARAÚJO. Polo passivo BANCO BMG S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 73 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3009602-14.2026.8.06.0000.** Polo ativo OSEILSON DE CASTRO DOS SANTOS. Polo passivo CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 74 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3009610-88.2026.8.06.0000.** Polo ativo ELIAS BATISTA DE OLIVEIRA. Polo passivo BANCO BMG S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 75 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3013789-65.2026.8.06.0000.** Polo ativo ESTÊNIO BARROS MAIA. Polo passivo ANA LÍDIA DE OLIVEIRA MAIA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 76 – APELAÇÃO CÍVEL – 3001888-29.2025.8.06.0035.** Polo ativo MARIA SANDRA ALVES DE JESUS. Polo passivo ENEL BRASIL S.A. COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 77 – APELAÇÃO CÍVEL – 0249268-57.2024.8.06.0001.** Polo ativo MARIA CÉLIA DE SOUSA MENEZES PEREIRA. Polo passivo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 78 – APELAÇÃO CÍVEL – 3005570-81.2025.8.06.0167.** Polo ativo FRANCISCO DE ASSIS ALVES. Polo passivo SERASA S.A. BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos

termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 79 – APELAÇÃO CÍVEL – 0910674-79.2014.8.06.0001.** Polo ativo FRANCISCO ARÃO GOMES. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 80 – APELAÇÃO CÍVEL – 3002274-09.2025.8.06.0084.** Polo ativo MARIA HELENA XAVIER DA ROCHA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 81 – APELAÇÃO CÍVEL – 3003653-24.2025.8.06.0071.** Polo ativo FRANCISCO CORREIA DA SILVA. ITAU SEGUROS S/A. Polo passivo ITAU SEGUROS S/A. FRANCISCO CORREIA DA SILVA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 82 – APELAÇÃO CÍVEL – 0280177-19.2023.8.06.0001.** Polo ativo CORNÉLIO NOGUEIRA DIÓGENES. Polo passivo CDT INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso do Autor para dar provimento. Recurso da Ré desprovido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 83 – APELAÇÃO CÍVEL – 3003241-93.2025.8.06.0071.** Polo ativo NATAEL RODRIGUES DAMASCENO. ELIENILCE DA SILVA COSTA. Polo passivo MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 84 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3009820-76.2025.8.06.0000.** Polo ativo JONATAS DE CARVALHO FONTELES. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 85 – APELAÇÃO CÍVEL – 0201924-80.2024.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo NATHALLY SANTOS LEITE SILVEIRA. JOSÉ OLIVARDO SILVEIRA FILHO. Polo passivo WSTC SOHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *O Ilustríssimo Advogado Danilo Carneiro Teixeira (OAB/CE 43330-A) manifestou-se dispensado a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental.* **PJE – 86 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3016599-13.2026.8.06.0000.** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo ANDRÉ ALYSSON MOREIRA DA SILVA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o

voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 87 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3017595-11.2026.8.06.0000.** Polo ativo ELIETE MARIA BRITO GUEDES. Polo passivo COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 88 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3012449-23.2025.8.06.0000.** Polo ativo WELLINGTON UCHÔA DE ARAÚJO. Polo passivo FRANCISCA EDIVANIR PINHEIRO DE SOUZA. CARLOS VALDEIR PINHEIRO DIAS. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 89 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3010098-43.2026.8.06.0000.** Polo ativo IOLANDA DE MELO FREITAS. Polo passivo EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 90 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3017700-85.2026.8.06.0000.** Polo ativo ELIZABETE NOBRE BANDEIRA. Polo passivo BANCO VOTORANTIM S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 91 – APELAÇÃO CÍVEL – 0201198-44.2024.8.06.0151.** Polo ativo A. M. D. O. UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. Polo passivo A. M. D. O. UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S.A. Terceiros WANDERLEIA MOURA DE SOUSA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 92 – APELAÇÃO CÍVEL – 3009567-90.2025.8.06.0064.** Polo ativo JOSÉ RITIELE MIGUEL XIMENES. Polo passivo UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 93 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3015184-92.2026.8.06.0000.** Polo ativo ELO SERVIÇOS S.A. Polo passivo SÃO FRANCISCO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 94 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3011907-68.2026.8.06.0000.** Polo ativo GERDAU ACOS LONGOS S.A. Polo passivo ATLÂNTIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura

do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 95 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3016740-32.2026.8.06.0000.** Polo ativo L7 TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA. Polo passivo DUCOCO ALIMENTOS S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. DUCOCO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".**PJE – 96 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3014502-40.2026.8.06.0000.** Polo ativo J. H. B. A. Polo passivo JOSÉ LENOS BESSA BATISTA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 97 – APELAÇÃO CÍVEL – 0084232-27.2005.8.06.0001.** Polo ativo Adej - Associação Desportiva de Educação Juvenil Ltda. ADEJ - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E DE EDUCAÇÃO JUVENIL LTDA. Polo passivo RICARDO JOSÉ PONCIANO VIRGINIO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 98 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3005739-50.2026.8.06.0000.** Polo ativo Banco do Brasil S.A. Polo passivo JUDITH LUCENA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 99 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3014001-86.2026.8.06.0000.** Polo ativo NOEZIO MENDES CANASTRA. Polo passivo UPNET TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 100 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3004850-96.2026.8.06.0000.** Polo ativo Banco do Brasil S.A. Polo passivo MARIA TUSNELDA FONTELES PINHEIRO. NÁDIA REGIA VIANA CÉSAR FREITAS. NORMAN VIANA CÉZAR. EULINA MARIA DE CASTRO ARAÚJO RODRIGUES. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 101 – APELAÇÃO CÍVEL – 3005659-60.2025.8.06.0117.** Polo ativo BANCO VOTORANTIM S.A. Polo passivo ANTÔNIA ALBANO DE SOUSA DA SILVA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 102 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3007493-27.2026.8.06.0000.** Polo ativo PARANA BANCO S/A. Polo passivo LUZINEIDE FERREIRA ALEXANDRE. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório.

Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 103 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3010127-93.2026.8.06.0000.** Polo ativo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Polo passivo RAIMUNDO NETO LOPES. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 104 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3012857-77.2026.8.06.0000.** Polo ativo ALEXANDRE BERNARDO ALVES. Polo passivo BANCO C6 S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 105 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200259-86.2024.8.06.0176.** Polo ativo JOÃO PAULO LOPES DA SILVA. Polo passivo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 106 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3016555-91.2026.8.06.0000.** Polo ativo ANTÔNIO SÉRVIO HOLANDA LIMA. Polo passivo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 107 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3008724-89.2026.8.06.0000.** Polo ativo MAIA & ANJOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Polo passivo DUCOCO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A. DUCOCO ALIMENTOS S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 108 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3017329-24.2026.8.06.0000.** Polo ativo 29.340.685 FARNNEY GUTHYER DE OLIVEIRA SILVA. Polo passivo FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 109 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3011748-28.2026.8.06.0000.** Polo ativo JOLI AQUICULTURA LTDA. Polo passivo ELENICE BENATTI BIONDI MULATO. JOÃO GALBERTO MULATO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 110 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3010889-12.2026.8.06.0000.** Polo ativo RAIMUNDO PEREIRA DA COSTA NETO. Polo passivo GREICE KELLE BARBOSA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese

do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 111 – APELAÇÃO CÍVEL – 3025036-74.2025.8.06.0001.** Polo ativo BANCO VOTORANTIM S.A. Polo passivo ADUNES PEREIRA DA COSTA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 112 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3018139-96.2026.8.06.0000.** Polo ativo ALSCIENCE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. Polo passivo MARCO GIUSEPPE WALSER. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 113 – APELAÇÃO CÍVEL – 0007022-27.2019.8.06.0091.** Polo ativo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Polo passivo ALFREDO VICENTE DA SILVA. ANTIMIO ALVES BEZERRA NETO. ALTOMIRO JOSÉ BEZERRA. MANOEL HOLANDA DE ARAÚJO. NAYARA FACUNDO BEZERRA LOPES. Terceiros TEREZINHA DE JESUS BEZERRA. ALBERLUCIA BEZERRA QUEIROZ MAGALHÃES. ALBERLUCIA BEZERRA QUEIROZ MAGALHÃES. ANDREZA DE OLIVEIRA TORRES CARVALHO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso da Requerido para, dar parcial provimento apenas para conceder a gratuidade judiciária. Recurso da ENEL desprovido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 114 – APELAÇÃO CÍVEL – 0253008-23.2024.8.06.0001.** Polo ativo BRADESCO SAÚDE S/A. Polo passivo OLIVEIRA E OLIVEIRA LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 115 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3006831-63.2026.8.06.0000.** Polo ativo Banco do Brasil S.A. Polo passivo MANUEL DANTAS DE FIGUEIREDO. JOSÉ AFONSO DE FIGUEIREDO. FRANCISCA ANTÔNIA DE FIGUEIREDO. Magnólia Maria P. de Macedo Luceno Figueiredo. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 116 – APELAÇÃO CÍVEL – 0201183-78.2024.8.06.0053.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo ANDRÉ OLIVEIRA DE QUEIROZ CARNEIRO. Polo passivo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *O Ilustríssimo Advogado Daniel David Ferreira Mendes (OAB/CE 51182) manifestou-se dispensado a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental.* **PJE – 117 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200175-08.2025.8.06.0158.** Polo ativo K. A. L. BRUNA MILENNA LOPES DA SILVA. Polo passivo FRANCISCO NEILIVAN ALMEIDA SILVA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento

ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 118 – APELAÇÃO CÍVEL – 3004049-22.2025.8.06.0064.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo ITAU UNIBANCO S.A. Polo passivo BRUNO DO NASCIMENTO ALVES PIMENTA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *O Ilustríssimo Advogado Antônio Eduardo de Lima Machado Ferri (OAB/CE 21310-A) manifestou-se dispensado a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental.* **PJE – 119 – APELAÇÃO CÍVEL – 3004319-25.2025.8.06.0071.** Polo ativo MARIA DO ROSÁRIO LIMA DE OLIVEIRA. Polo passivo BOA VISTA SERVIÇOS S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso da Autora para dar provimento. Recurso da Requerida desprovido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 120 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3014505-92.2026.8.06.0000.** Polo ativo HARD ROCK BRAZIL GERENCIAMENTO DE HOTÉIS LTDA. Polo passivo SILVANA LINHARES FALCÃO MORAIS. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 121 – APELAÇÃO CÍVEL – 0203462-04.2024.8.06.0064.** Polo ativo ALEXANDRE COSTA E SILVA. Polo passivo AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 122 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200617-78.2023.8.06.0049.** Polo ativo JOSÉ MÁRCIO VITORIANO DE PAULA. Polo passivo JOSÉ OCÉLIO COSTA DE PAULA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 123 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3015658-63.2026.8.06.0000.** Polo ativo CARLOS GONÇALVES DE SOUZA. 50.441.937 CARLOS GONÇALVES DE SOUZA. Polo passivo BRUNNA LAHIS NOGUEIRA DE SÃO MARCOS DE FIGUEIREDO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 124 – APELAÇÃO CÍVEL – 0222126-49.2022.8.06.0001.** Polo ativo FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS. PAULO ROBERTO DE MOURA RODRIGUES. Polo passivo PAULO ROBERTO DE MOURA RODRIGUES. FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 125 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3016506-50.2026.8.06.0000.** Polo ativo NÍCOLAS MOREIRA XIMENES. Polo passivo DAIANE FAUSTINO DE SENA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO

(Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 126 – APELAÇÃO CÍVEL – 3108310-33.2025.8.06.0001.** Polo ativo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Polo passivo JOSAFÁ ALVES DE OLIVEIRA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 127 – APELAÇÃO CÍVEL – 0008868-11.2019.8.06.0049.** Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Polo passivo JOSÉ FLAUBER TEIXEIRA SABÓIA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 128 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200335-30.2024.8.06.0041.** Polo ativo MARIA FRANCINEIDE ALVES DE LIMA. Polo passivo FRANCISCO DAS CHAGAS LOBO PINTO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 129 – APELAÇÃO CÍVEL – 3011575-22.2025.8.06.0167.** Polo ativo FRANCISCA CLÁUDIA DE MACEDO JÚLIO. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 130 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3010695-12.2026.8.06.0000.** Polo ativo WIGHNA LESSA COSTA. Polo passivo LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 131 – APELAÇÃO CÍVEL – 0280288-66.2024.8.06.0001.** Polo ativo MAGDA M L DE OLIVEIRA SILVA. Polo passivo VIP - GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 132 – APELAÇÃO CÍVEL – 0214881-50.2023.8.06.0001.** Polo ativo JULLIANA CATHARINA DE SOUSA NEVES. Polo passivo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 133 – APELAÇÃO CÍVEL – 3067675-10.2025.8.06.0001.** Polo ativo FRANCISCO FRANCINALDO SOARES MESQUITA. Polo passivo BANCO AGIBANK S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese

do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 134 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000348-40.2025.8.06.0133.** Polo ativo LÚCIA DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA. BANCO PAN S.A. Polo passivo BANCO PAN S.A. LÚCIA DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 135 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200234-70.2023.8.06.0059.** Polo ativo FRANCISCO SEVERINO DA SILVA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 136 – APELAÇÃO CÍVEL – 0050461-46.2020.8.06.0126.** Polo ativo MARIA ANA DE JESUS. BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Polo passivo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. MARIA ANA DE JESUS. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 137 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3016041-41.2026.8.06.0000.** Polo ativo IRISMAR CAETANO DA SILVA. Polo passivo BANCO AGIBANK S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 138 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200869-80.2023.8.06.0114.** Polo ativo IONETE GONÇALVES DE SOUSA. Polo passivo METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 139 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3023577-06.2026.8.06.0000.** Polo ativo DALGOBERTO COELHO DE ARAÚJO. Polo passivo BANCO SAFRA S.A. BANCO SENFF S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 140 – APELAÇÃO CÍVEL – 0201226-50.2022.8.06.0064.** Polo ativo ANA LÚCIA ROCHA MENEZES. Polo passivo BANCO BMG S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 141 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000374-54.2025.8.06.0160.** Polo ativo ANTÔNIA PINHEIRO SOUSA. Polo passivo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator,

conforme acórdão lavrado". **PJE – 142 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000328-20.2025.8.06.0175.** Polo ativo FRANCISCA COELHO DE PAULO. Polo passivo ASPECIR PREVIDÊNCIA. BANCO BRADESCO S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 143 – APELAÇÃO CÍVEL – 3001584-36.2026.8.06.0151.** Polo ativo SANTANA CELESTINO ALVES. Polo passivo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 144 – APELAÇÃO CÍVEL – 0224241-72.2024.8.06.0001.** Polo ativo LUIZ VLADEIRTON OLIVEIRA DE QUEIROZ. Polo passivo AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 145 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3019542-37.2025.8.06.0000.** Polo ativo COOPERANGA COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE ARAPORANGA LTDA. JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA. ALTAMIRO BARBOSA LIMA. Polo passivo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 146 – APELAÇÃO CÍVEL – 0206741-66.2022.8.06.0064.** Polo ativo PAJUCARA AUTOMÓVEIS E LOCAÇÃO LTDA. Polo passivo REGINA DE SOUSA ALBUQUERQUE. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 147 – APELAÇÃO CÍVEL – 3068589-74.2025.8.06.0001.** Polo ativo LIV LINHAS INTELIGENTES DE ATENÇÃO A VIDA S/A. LISLENY LIMA PINTO. Polo passivo LISLENY LIMA PINTO. LIV LINHAS INTELIGENTES DE ATENÇÃO A VIDA S/A. Terceiros AGENCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso da Operadora para negar provimento. Recurso da Autora provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 148 – APELAÇÃO CÍVEL – 3072910-55.2025.8.06.0001.** Polo ativo AMIL ASSISTÊNCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A. Polo passivo RENNIA KARINE SILVA DE ALMEIDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 149 – APELAÇÃO CÍVEL – 0205301-64.2024.8.06.0064.** Polo ativo GOLD INCORPORAÇÕES LTDA. Polo passivo IF ALCÂNTARA CONSTRUÇÕES LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese

do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 150 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3009426-35.2026.8.06.0000.** Polo ativo MABEL ANDRADE GIRÃO. Polo passivo ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 151 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3011080-57.2026.8.06.0000.** Polo ativo OZINETO PEREIRA DANTAS JÚNIOR. Polo passivo BRUNO HENRIQUE PESSOA DUARTE. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 152 – APELAÇÃO CÍVEL – 0009955-22.2012.8.06.0154.** Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Polo passivo FRANCISCA EUVANIR DE SOUSA MELO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 153 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000227-33.2025.8.06.0126.** Polo ativo CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS. Polo passivo SABRINA PEREIRA SANTOS. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 154 – APELAÇÃO CÍVEL – 0235996-64.2022.8.06.0001.** Polo ativo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Polo passivo ANA AGLAYR ROCHA SUCUPIRA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 155 – APELAÇÃO CÍVEL – 0201172-79.2024.8.06.0043.** Polo ativo LINDSEY RAYANNE VIEIRA GRANGEIRO. Polo passivo Alexandre Filgueiras Saraiva. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 156 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3023992-23.2025.8.06.0000.** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo LUIZ ITAMAR PESSOA. MÁRCIO VANDER BARROS DE OLIVEIRA. JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA FILHO. EMMANUEL EMERSON SANTOS ALBUQUERQUE. FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 157 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000414-08.2026.8.06.0158.** Polo ativo NORMANDO BARRETO DE CASTRO. Polo passivo PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO. SÂMIA KAMILA SOUSA ARAÚJO LTDA. JOSÉ CHARLES BEZERRA BENÍCIO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do

Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 158 – APELAÇÃO CÍVEL – 0029413-04.2009.8.06.0001.** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo JOSÉ MOACIR DE CARVALHO ARAÚJO JÚNIOR. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 159 – APELAÇÃO CÍVEL – 0050483-10.2020.8.06.0028.** Polo ativo KLING MATEUS DE MARIA. Polo passivo FRANCISCA VIRLANDIA NASCIMENTO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 160 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3023688-24.2025.8.06.0000.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo GOLDEN BEACH HOTEL LTDA. ANA CRISTINA GAMA SANTANA. Polo passivo LUCIANA APARECIDA DA SILVA GAMA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que o advogado Paulo Otávio Mota Correia (OAB/CE 12090-A) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE – 161 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3001141-19.2026.8.06.9000.** Polo ativo VILMA LÚCIA DE ARAÚJO. Polo passivo ECOMOVI INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. ELETRO TIM LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 162 – APELAÇÃO CÍVEL – 0084700-88.2005.8.06.0001.** Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Polo passivo HERMANO SÉRGIO SANTOS FONTENELE. FOX INDUSTRIA QUÍMICA LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 163 – APELAÇÃO CÍVEL – 0025953-30.2010.8.06.0112.** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo Maria José Teixeira. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 164 – APELAÇÃO CÍVEL – 0137764-22.2019.8.06.0001.** Polo ativo SÉFORA DANIELE DE LIMA TAVARES. Polo passivo Janie Cardoso Gomes. Terceiros HERMELINDA MOURA DE BEZERRA. CRISTIANE EDUVIRGEM NOGUEIRA ALVES. JOSEFA SIMONE SILVA CAMPOS. REJANE SILVA COSTA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 165 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000267-03.2024.8.06.0109.** Polo ativo MARTA MARIA AMARO DE SOUSA. Polo passivo ITAU UNIBANCO S.A. MERCADOPAGO.COM REPRESENTAÇÕES LTDA.

Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 166 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3015796-64.2025.8.06.0000.** Polo ativo INDYRA GONÇALVES TOMAZ. Polo passivo COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ CAGECE. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 167 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3006627-19.2026.8.06.0000.** Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Polo passivo NÍVEL CONSTRUÇÕES LTDA. ARIANA TORQUATO ROCHA MONTENEGRO PONTES. RENATA MANIA LADEIA TORQUATO ROCHA. RICARDO TORQUATO ROCHA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 168 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3019400-96.2026.8.06.0000.** Polo ativo JONATAS FERREIRA TRIGUEIRO. Polo passivo IAUDIT AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA. UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 169 – APELAÇÃO CÍVEL – 0032256-78.2005.8.06.0001.** Polo ativo CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL. Polo passivo JOSÉ MAURÍCIO BEZERRA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 170 – APELAÇÃO CÍVEL – 0208453-86.2022.8.06.0001.** Polo ativo SOLAR TÁXI AÉREO LTDA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 171 – APELAÇÃO CÍVEL – 0050825-39.2021.8.06.0043.** Polo ativo JOSÉ WALTER TENÓRIO LOPES. SAMARONY BARROS DE CARVALHO. Polo passivo JOSÉ CORREIA DA SILVA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 172 – APELAÇÃO CÍVEL – 0108973-43.2019.8.06.0001.** Polo ativo GUARARAPES CONFECÇÕES S/A. Polo passivo CVG AUTOMAÇÃO COMÉRCIO DE PECAS E SERVIÇOS LTDA. Banco do Brasil S.A. Terceiros Francisco das Chagas Moura de Oliveira. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 173 – AGRAVO DE INSTRUMENTO –**

0620761-53.2026.8.06.0000.(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo BRUNA MAIA CAMPELO ARAGÃO. Polo passivo ALEXANDRE PONTES ARAGÃO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *As Ilustríssimas Advogadas Bruna Mazzer Paes de Almeida (OAB/CE 16932) e Elen Almeida Moreira Santiago (OAB/CE 45076) manifestaram-se dispensando a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental.* **PJE – 174 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200218-14.2024.8.06.0114.** Polo ativo ODETE NUNES DE LIMA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 175 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3019852-09.2026.8.06.0000.** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo R&T EMPREENDIMENTOS LTDA. FELIPE DAYVID VIRGÍNIO SILVA FILHO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 176 – APELAÇÃO CÍVEL – 0205606-35.2023.8.06.0112.** Polo ativo MARIA PRISCILA RODRIGUES PAMPLONA DANTAS. Polo passivo SEVERINO ALVES DANTAS. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 177 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3024979-25.2026.8.06.0000.** Polo ativo ANA BEATRIZ COLARES BARRETO. Polo passivo JOÃO BATISTA NOGUEIRA COLARES. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 178 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000826-63.2024.8.06.0107.** Polo ativo N. C. D. R. NALECIA MARIA GARCIA DIÓGENES. UNIMED DO CEARÁ – FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS MÉDICAS DO ESTADO DO CEARÁ LTD. Polo passivo UNIMED DO CEARÁ – FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS MÉDICAS DO ESTADO DO CEARÁ LTD. N. C. D. R. NALECIA MARIA GARCIA DIÓGENES. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 179 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3006948-54.2026.8.06.0000.** Polo ativo E. C. M. Polo passivo AMIL ASSISTÊNCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso. Agravo Interno Prejudicado, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 180 – CONFLITO DE COMPETÊNCIA – 3021301-02.2026.8.06.0000.** Polo ativo 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA. Polo passivo 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des.

ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara*, por unanimidade, acordou em conhecer do Conflito de Competência e dar provimento para declarar competente o juízo suscitado, 10ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza/CE , tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".* **PJE – 181 – APELAÇÃO CÍVEL – 0477471-02.2011.8.06.0001.** Polo ativo OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Polo passivo JOSÉ MARIA CURADO DE CAMINHA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 182 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000437-27.2025.8.06.0048.** Polo ativo JACINTA DE SOUZA SHIGENARI. MARIA HÉLIA FRAGA DE SOUZA. Polo passivo CECILIA DE FÁTIMA MOREIRA BENTO DE SOUZA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 183 – APELAÇÃO CÍVEL – 3015597-39.2025.8.06.0001.** Polo ativo G. F. D. S. FRANCISCO RAFAEL FERREIRA DO NASCIMENTO. QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S.A. UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. Polo passivo QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S.A. UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. G. F. D. S. FRANCISCO RAFAEL FERREIRA DO NASCIMENTO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso da Administradora para negar provimento. Recurso da Operadora de Plano de Saúde e do Beneficiário parcialmente provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 184 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000617-66.2026.8.06.0029.** Polo ativo DAMIANA LEITE DE LIMA. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 185 – APELAÇÃO CÍVEL – 0233503-85.2020.8.06.0001.** Polo ativo CENTRO DE SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS LTDA. ARMANDO VICENTE DE LIMA. Polo passivo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 186 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200298-03.2024.8.06.0041.** Polo ativo MARIA DO SOCORRO MACEDO SANTOS. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 187 – APELAÇÃO CÍVEL – 3082496-19.2025.8.06.0001.** Polo ativo FRANCISCO HUMBERTO LOPES BARROS. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso,

tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 188 – APELAÇÃO CÍVEL – 3001507-27.2026.8.06.0151.** Polo ativo MARIA JOSÉ FILHA. Polo passivo BANCO C6 S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 189 – APELAÇÃO CÍVEL – 3016452-81.2026.8.06.0001.** Polo ativo EDUARDO LEITE NETO. UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. Polo passivo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA EDUARDO LEITE NETO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso do Plano de Saúde para negar provimento. Recurso do Paciente parcialmente provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 190 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000270-96.2025.8.06.0084.** Polo ativo MARIA ALVES DOS SANTOS. Polo passivo ASPECIR PREVIDÊNCIA. BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 191 – APELAÇÃO CÍVEL – 0010923-28.2015.8.06.0128.** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo MANOEL LUCIANO DA SILVA. MARIA LUCENIR DA SILVA. JOSÉ RABELO DA SILVA FILHO. JOSÉ DEUSIVAN DA SILVA. FRANCISCO CLESON DA SILVA. JOSÉ CÉSAR DA SILVA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 192 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000814-95.2026.8.06.0166.** Polo ativo VERA LÚCIA PEREIRA DA SILVA. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 193 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000328-58.2024.8.06.0109.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo MARIA JOANA TEMÓTEO DE SOUZA. Polo passivo BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que o advogado Iuri Lemos Correia (OAB/BA 30309) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE – 194 – APELAÇÃO CÍVEL – 0010031-17.2025.8.06.0081.** Polo ativo FRANCISCA DE LOURDES RODOLFO COELHO DE SÁ. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 195 – APELAÇÃO CÍVEL – 3002640-09.2024.8.06.0173.** Polo ativo LENUZA BERNARDINA DA SILVA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o

julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 196 – APELAÇÃO CÍVEL – 0201820-79.2024.8.06.0101.** Polo ativo MARIA ARGENTINO DE OLIVEIRA. Polo passivo PAULISTA - SERVIÇOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS LTDA. BANCO BRADESCO S/A. Terceiros KLERISTON NATANAEL FEIJÓ SILVESTRE. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 197 – APELAÇÃO CÍVEL – 0000592-54.2019.8.06.0028.** Polo ativo MANOEL GALDINO DE SOUZA. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 198 – APELAÇÃO CÍVEL – 0567640-21.2000.8.06.0001.** Polo ativo JÚLIA MARIA FARIAS PINHEIRO. WALMAR PINHEIRO LIMA. ORGANIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E PEÇAS LTDA. Polo passivo PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 199 – APELAÇÃO CÍVEL – 3034303-07.2024.8.06.0001.** Polo ativo IZABEL PEREIRA MARTINS MESQUITA. LANA MARIA MARTINS MESQUITA. Polo passivo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 200 – APELAÇÃO CÍVEL – 3001253-54.2026.8.06.0151.** Polo ativo DILAILCEN MAIA RODRIGUES. Polo passivo Banco do Brasil S.A. CLICKBANK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA. ATLANTA SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR LTDA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 201 – APELAÇÃO CÍVEL – 0248164-64.2023.8.06.0001.** Polo ativo FERNANDO ANTÔNIO OLIVEIRA SILVA FILHO. SWIIMS PRAIA E PISCINA, INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA. LUCIANA MARTINS MAIA DE ALENCAR SILVA. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Polo passivo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. FERNANDO ANTÔNIO OLIVEIRA SILVA FILHO. SWIIMS PRAIA E PISCINA, INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA. LUCIANA MARTINS MAIA DE ALENCAR SILVA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso dos Réus para negar provimento. Recurso do Banco provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 202 – APELAÇÃO CÍVEL – 0199830-38.2019.8.06.0001.(DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ).** Polo ativo MARIA SEBASTIÃO SOUSA DA SILVA. Polo passivo DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA. PAULINO DA SILVA MARQUES. Terceiros ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento,

o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 203 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200771-21.2023.8.06.0171.** Polo ativo M. E. A. F. LARISSA RAMOS ARAÚJO VIEIRA. Polo passivo POLIANE ALVES DA SILVA. JOÃO RODRIGUES DA SILVA NETO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 204 – APELAÇÃO CÍVEL – 0226762-58.2022.8.06.0001.** Polo ativo ITAPEVA XI MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOSCREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS. Polo passivo ERNANI LUIZ FELL. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 205 – APELAÇÃO CÍVEL – 0237627-72.2024.8.06.0001.** Polo ativo LIA BEATRIZ COSTA DA SILVA. Polo passivo Alex Barbosa de Sousa. Terceiros ALEXANDRA MARQUES RIBEIRO. ANA PATRICIA DE MATOS RODRIGUES. ANA PATRICIA DE MATOS RODRIGUES. ISABELY COSTA DE SOUSA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 206 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3012479-24.2026.8.06.0000.** Polo ativo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. Polo passivo RR FREITAS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 207 – APELAÇÃO CÍVEL – 3041799-87.2024.8.06.0001.** Polo ativo CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A. Polo passivo S. D. P. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 208 – APELAÇÃO CÍVEL – 3001148-68.2025.8.06.0133.** Polo ativo MARIA JOSÉ GOMES LIMA FREITAS. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 209 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000198-63.2023.8.06.0122.** Polo ativo UMBELINA FERREIRA DOS SANTOS FERNANDES. Polo passivo JOCIREI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 210 – APELAÇÃO CÍVEL – 0151705-73.2018.8.06.0001.** Polo ativo VILLAGIO MARAPONGA CONDOMÍNIO CLUBE. Polo passivo CANDIDA NATALLY MARTINS DE FARIAS. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des.

FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 211 – APELAÇÃO CÍVEL – 3016671-31.2025.8.06.0001.** Polo ativo JACKSON CARNEIRO DA SILVA. Polo passivo HL NEVES NEGÓCIOS DIGITAIS LTDA. TMB EDUCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 212 – APELAÇÃO CÍVEL – 3035716-21.2025.8.06.0001.** Polo ativo ANA KAROLINE HOLANDA DE SOUSA. Polo passivo TAM LINHAS AÉREAS S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 213 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000418-94.2023.8.06.0111.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo PAGSEGURO INTERNET S.A. NU PAGAMENTOS S.A. Polo passivo JOSÉ IVO SOUSA TABOSA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *O Ilustríssimo Advogado Leonardo de Sousa Pontes (OAB/CE 34432) manifestou-se dispensado a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental.* **PJE – 214 – APELAÇÃO CÍVEL – 0283819-68.2021.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo FÁBIO KIYOSHI ABREU SASAHARA. Polo passivo ANA RACQUEL BARRETO DE MESQUITA. SOMAR GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. GÊNESIS COMERCIO DE AUTOMÓVEIS E PECAS LTDA. AGUIMAR FERREIRA FILHO. CASA DE CARNES E AÇOUGUE EMPÓRIO DO BOI LTDA. CASA DE CARNES E AÇOUGUE EMPÓRIO DO BOI LTDA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que o advogado Marcelo Mota Gurgel do Amaral (OAB/CE 12392-A) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE – 215 – APELAÇÃO CÍVEL – 3006450-70.2025.8.06.0071.** Polo ativo HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. Polo passivo FELIPE CHAVES DOS SANTOS. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 216 – APELAÇÃO CÍVEL – 0278973-03.2024.8.06.0001.** Polo ativo ELIZONHA MARIA SIMIÃO DE SOUZA ALENCAR. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 217 – APELAÇÃO CÍVEL – 0249579-19.2022.8.06.0001.** Polo ativo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. Polo passivo L. A. L. Terceiros FRANCISCA ANA LUANA DE ARAÚJO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado

o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 218 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3023801-75.2025.8.06.0000.** Polo ativo ERIKO DE FREITAS BARROSO. Polo passivo YASMIN PEREIRA DE BRITO BARROSO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 219 – APELAÇÃO CÍVEL – 3005754-90.2025.8.06.0117.** Polo ativo KÁTIA MONTENEGRO MELO E SILVA. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 220 – APELAÇÃO CÍVEL – 3001018-36.2026.8.06.0071.** Polo ativo BANCO SAFRA S.A. BANCO J. SAFRA S.A. SAFRA CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Polo passivo MARIA DE LOURDES TAVARES GUEDES. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 221 – APELAÇÃO CÍVEL – 3001136-25.2025.8.06.0175.** Polo ativo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Polo passivo RAFAEL LIMA DE OLIVEIRA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 222 – APELAÇÃO CÍVEL – 0005628-79.2019.8.06.0092.** Polo ativo RENATO JOSÉ OLIVEIRA COUTINHO. Polo passivo FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTSEGMENTOS NPL. IPANEMA VI - NÃO PADRONIZADO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 223 – APELAÇÃO CÍVEL – 3003538-59.2025.8.06.0117.** Polo ativo DEYDE WALLISON NUNES MOREIRA MAGALHÃES. Polo passivo UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 224 – APELAÇÃO CÍVEL – 0007681-33.2014.8.06.0181.** Polo ativo Banco do Brasil S.A. Polo passivo SÍLVIO ROMERO CORREIA LEANDRO. CARLOS RENIR CORREIA LEANDRO. LUIZ CORREIA LEANDRO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 225 – APELAÇÃO CÍVEL – 0016565-64.2012.8.06.0070.** Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Polo passivo MARCOS ANTÔNIO SALDANHA DE FREITAS. FERNANDO ANTÔNIO LEITÃO JÚNIOR. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA

CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 226 – INCIDENTE DE SUSPEIÇÃO – 3036912-26.2025.8.06.0001.** Polo ativo VALDILENE FERNANDES ELIAS. Polo passivo GERARDO MAGELO FACUNDO JÚNIOR. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 227 – APELAÇÃO CÍVEL – 3052453-02.2025.8.06.0001.** Polo ativo BANCO C6 S.A. ANDRESSA BARBOSA DA SILVA. Polo passivo ANDRESSA BARBOSA DA SILVA. BANCO C6 S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso da Consumidora para, negar provimento. Recurso do Banco não provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 228 – CONFLITO DE COMPETÊNCIA – 3024525-45.2026.8.06.0000.** Polo ativo 18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA. Polo passivo 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA. Terceiros SAMARA AUGUSTO SOBREIRA. Costa Linhares Advogados Associados registrado(a) civilmente como RITA CARNEIRO PARENTE LINHARES. RODOLFO ALVES PATRÍCIO DA COSTA. MARIA DO SOCORRO AUGUSTO SOBREIRA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara*, por unanimidade, acordou em conhecer do Conflito de Competência e dar provimento para declarar competente o juízo suscitado, 12ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza/CE , tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".* **PJE – 229 – APELAÇÃO CÍVEL – 3087210-22.2025.8.06.0001.** Polo ativo MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES ARAGÃO. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Terceiros 5 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE FORTALEZA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 230 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3006047-86.2026.8.06.0000.** Polo ativo F. A. P. Polo passivo UNIMED DO CEARÁ – FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS MÉDICAS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso. Agravo Interno Prejudicado, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 231 – APELAÇÃO CÍVEL – 3026349-70.2025.8.06.0001.** Polo ativo BANCO DO BRASIL S.A. Polo passivo MARIA DAS CANDEIAS GUEDES DA SILVA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 232 – APELAÇÃO CÍVEL – 0265894-93.2020.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS MICHEL ABOU ASLY LTDA. Polo passivo CELSYSTEM ACESSÓRIOS PARA CELULAR LTDA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator,

proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *O Ilustríssimo Advogado Leonardo Feitosa Arrais Minete (OAB/CE 23110) manifestou-se dispensado a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental.* **PJE – 233 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000778-66.2025.8.06.0173.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo MARIA VALÉRIO DA SILVA. Polo passivo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *O Ilustríssimo Advogado Iuri Lemos Correia (OAB/BA 30309) manifestou-se dispensado a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental.* **PJE – 234 – APELAÇÃO CÍVEL – 0266267-90.2021.8.06.0001.** Polo ativo MARIA LUCENIR PINHEIRO FERNANDES. Polo passivo NOBRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A. U.S.GROUP INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 235 – APELAÇÃO CÍVEL – 0224414-33.2023.8.06.0001.** Polo ativo HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. Polo passivo JOSÉ RIBAMAR FELIPE COUTINHO. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 236 – APELAÇÃO CÍVEL – 0283814-75.2023.8.06.0001.** Polo ativo IDALBA FEITOSA DE ARAÚJO. Polo passivo BANCO INTERMEDIUM S.A. SIMPLIC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS. Banco do Brasil S.A. BANCO DAYCOVAL S/A. BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso do Banco do Brasil para negar provimento. Recurso do Banco Intermedium parcialmente provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 237 – APELAÇÃO CÍVEL – 3001318-48.2025.8.06.0001.** Polo ativo Banco do Brasil S.A. Polo passivo MARIA JOSÉ VITURINO ERCULINO. Terceiros HELTON CARLOS DE JESUS CASTRO. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 238 – APELAÇÃO CÍVEL – 0273527-87.2022.8.06.0001.** Polo ativo MARIA LUCENIR PINHEIRO FERNANDES. Polo passivo NOBRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 239 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3023931-31.2026.8.06.0000.** Polo ativo JOSÉ BENEDITO GONÇALVES. Polo passivo MARCOS VIEIRA BATISTA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento:

"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 240 – APELAÇÃO CÍVEL – 0050198-54.2020.8.06.0145.** Polo ativo SABEMI SEGURADORA S.A. Polo passivo MARIA DO SOCORRO DE SOUSA PINHEIRO. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 241 – APELAÇÃO CÍVEL – 0050289-18.2020.8.06.0090.** Polo ativo Banco do Brasil S.A. Polo passivo ELISEU AMÂNCIO DE LIMA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 242 – APELAÇÃO CÍVEL – 3007074-78.2025.8.06.0117.** Polo ativo DEUSDETE DA SILVA LUCIANO. Polo passivo BANCO CBSS S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 243 – APELAÇÃO CÍVEL – 0201908-05.2022.8.06.0064.** Polo ativo HOSPITAL ANTÔNIO PRUDENTE LTDA. Polo passivo DANIEL CASTELO BRANCO DE ALMEIDA. PAULO ROBERIO BENIGNO. Terceiros ALBA HELENA GENUCA BENIGNO. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 244 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3017409-85.2026.8.06.0000.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo JOÃO TEIXEIRA JÚNIOR. RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA. JOSERISSE HORTÊNCIO DOS SANTOS MAIA ALENCAR. JERITZA GURGEL HOLANDA ROSÁRIO DIAS. MELISSA PEREIRA GUARA. Polo passivo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Os Ilustríssimos Advogados Rodolfo Licurgo Tertulino de Oliveira (OAB/CE 10144-A) e Gerson Sampaio Gradvohl (OAB/CE 15485-A) manifestaram-se dispensando a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental.* **PJE – 245 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 0621685-98.2025.8.06.0000.** Polo ativo FRANCISCO ERIVALDO BARBOSA. Polo passivo NUBANK SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 246 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200191-34.2022.8.06.0168.** Polo ativo PARANA BANCO S/A. Polo passivo VALDO PINHEIRO DA SILVA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 247 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3006687-89.2026.8.06.0000.** Polo

ativo BRASILPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A. Polo passivo ALEORLANDO BARRETO ALVES. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 248 – APELAÇÃO CÍVEL – 0006070-29.2013.8.06.0133.** Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Polo passivo 61.227.541 ADALMIR ALVES DA COSTA NETO. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 249 – APELAÇÃO CÍVEL – 3002085-36.2026.8.06.0071.** Polo ativo ANA JÚLIA SILVA NASCIMENTO. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 250 – APELAÇÃO CÍVEL – 0143065-47.2019.8.06.0001.** Polo ativo NOVAES E BARROSO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA. Banco do Brasil S.A. Polo passivo RENATA SOEIRO MAIA. THALES AMÂNCIO CAMPOS. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 251 – APELAÇÃO CÍVEL – 0202536-09.2024.8.06.0101.** Polo ativo MARLI AZEVEDO COELHO. Polo passivo NU PAGAMENTOS S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 252 – APELAÇÃO CÍVEL – 0279499-72.2021.8.06.0001.** Polo ativo DDR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. Polo passivo HIGOR BRENNO CAVALCANTE DE OLIVEIRA. NATÁLIA SIMPLÍCIO DE FREITAS. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 253 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000541-28.2026.8.06.0163.** Polo ativo INÉS GOMES VIANA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 254 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3004234-24.2026.8.06.0000.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. Polo passivo M. S. D. S. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que a advogada Marilac Abreu de Freitas Monteiro (OAB/CE 22424-A) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do*

anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte. **PJE – 255 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3011162-88.2026.8.06.0000.** Polo ativo HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. Polo passivo BRUNA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 256 – APELAÇÃO CÍVEL – 3035303-42.2024.8.06.0001.** Polo ativo TIM S.A. Polo passivo MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". Registra-se que os seguintes processos tiveram o **julgamento adiado** por indicação do Desembargador Relator: **PJE nº 3000713-55.2025.8.06.0049 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 0230807-37.2024.8.06.0001 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3013839-91.2026.8.06.0000 -** Desembargador Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO; **PJE nº 3001571-05.2026.8.06.0000 -** Desembargador Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO; **PJE nº 0276089-98.2024.8.06.0001 -** Desembargador Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO; **PJE nº 0042129-64.2013.8.06.0117 -** Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 0053247-56.2021.8.06.0117 -** Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 0002973-40.2018.8.06.0167 -** Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 0146628-83.2018.8.06.0001 -** Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 0245311-48.2024.8.06.0001 -** Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 0200151-95.2022.8.06.0089 -** Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 0001592-95.2011.8.06.0149** - Desembargador Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES; **PJE nº 0014009-89.2016.8.06.0154** - Desembargador Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES; **PJE nº 3057641-73.2025.8.06.0001** - Desembargador Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES; **PJE nº 3001285-96.2025.8.06.0053** - Desembargador Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES; **PJE nº 0200610-91.2024.8.06.0036** - Desembargador Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES; **PJE nº 3019646-29.2025.8.06.0000** - Desembargador Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES; **PJE nº 3010527-10.2026.8.06.000** - Desembargador Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES; **PJE nº 3011519-68.2026.8.06.0000** - Desembargador Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES; **PJE nº 3002605-37.2025.8.06.0101** - Desembargador Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES; **PJE nº 3011272-87.2026.8.06.0000** - Desembargador Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES; **PJE nº 3012177-92.2026.8.06.0000** - Desembargador Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES; **PJE nº 3008824-75.2025.8.06.0001** - Desembargador Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES; **PJE nº 3012845-63.2026.8.06.0000** - Desembargador Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES; **PJE nº 0244919-11.2024.8.06.0001** - Desembargador Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES; **PJE nº 3003980-51.2026.8.06.0000** - Desembargador Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES; **PJE nº 0229870-32.2021.8.06.0001** - Desembargador Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES; **PJE nº 3024037-27.2025.8.06.0000** - Desembargador Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES; **PJE nº 0050213-90.2021.8.06.0176** - Desembargador Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES; E os seguintes processos foram **retirados de pauta** por indicação do Desembargador Relator: **PJE nº APELAÇÃO CÍVEL – 3012067-93.2026.8.06.0000 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3068028-50.2025.8.06.0001 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3002733-66.2025.8.06.0001 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 0201397-21.2024.8.06.0166 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 0145879-32.2019.8.06.0001 -** Desembargador Relator:

FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3001698-79.2025.8.06.0160 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 0200384-51.2024.8.06.0177 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3007219-10.2025.8.06.0029 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 0049490-82.2014.8.06.0090 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 0007079-82.2017.8.06.0166 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3010677-88.2026.8.06.0000 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3000113-54.2026.8.06.0128 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3005233-63.2025.8.06.0112 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3014396-78.2026.8.06.0000 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3001409-67.2025.8.06.0154 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3088335-25.2025.8.06.0001 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3045817-54.2024.8.06.0001 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3010520-18.2026.8.06.0000 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3029918-79.2025.8.06.0001 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 0206864-25.2023.8.06.0001 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3000200-16.2026.8.06.0126 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 0015832-95.2018.8.06.0100 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3006441-93.2026.8.06.0000 -** Desembargador Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO; **PJE nº 0203700-36.2023.8.06.0071 -** Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 3001526-03.2026.8.06.0064 -** Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 0203509-54.2024.8.06.0071** - Desembargador Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES; **PJE nº 3001946-21.2025.8.06.0071** - Desembargador Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES; **PJE nº 3002933-65.2024.8.06.0112** - Desembargador Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES; Por fim, os seguintes processos tiveram a conclusão do julgamento adiada em face de **pedido de vistas dos autos: PJE nº 3012135-43.2026.8.06.0000 -** Desembargador vistor: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 3024340-41.2025.8.06.0000 -** Desembargador vistor: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **TÉRMINO DOS TRABALHOS:** E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão Ordinária, do que para constar, eu, MARINA FIGUEIREDO BRAGA, matrícula TJCE nº 46.397, digitei a presente Ata, a qual é subscrita e assinada pelo Desembargador ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, presidente da 4ª Câmara de Direito Privado do TJCE, e pela servidora efetiva, MARINA FIGUEIREDO BRAGA, coordenadora da 4ª Câmara de Direito Privado do TJCE (art. 91, §2º, do RITJCE). Fortaleza, Ceará, 08 de setembro de 2026.

ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA

Desembargador e Presidente da 4ª Câmara de Direito Privado TJCE

MARINA FIGUEIREDO BRAGA

Coordenadora da 4ª Câmara de Direito Privado do TJCE

Para visualizar a matéria completa, acesse o link https://djea-con.tjce.jus.br/materias/179221 ou realize a leitura do QR-Code ao lado.